



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED N° 01/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ANO LETIVO, I ETAPA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a Abertura do Ano Letivo, I Etapa de Formação Continuada, destinada aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no Ano de 2021, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

1.1.1 Oferecer formação continuada, considerando as demandas educacionais na atualidade.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2.1 Ampliar o repertório cultural dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1.2.2 Compreender a teoria Histórico-Cultural que embasa as práticas desenvolvidas a partir do Currículo.

1.2.3 Promover a valorização e o desenvolvimento profissional dos profissionais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais que trabalham:

2.1.1 nos Centros de Educação Infantil (CEIs);

2.1.2 nas Unidades Escolares (UEs);

2.1.3 nas unidades de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino: Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA) e no Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente (CEMATEPCA);

2.1.4 nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem Termo de Colaboração com a SEMED;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.1.5 na Secretaria da Família (Pró-Família);
- 2.1.6 na Secretaria do Esporte (SME);
- 2.1.7 no Conselho Municipal de Educação (CME);
- 2.1.8 na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- 2.1.9 na Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino.

2.2 Público-alvo dos Centros de Educação Infantil:

- 2.2.1 diretor, coordenador pedagógico, professor e educador;
- 2.2.2 secretário escolar e agente administrativo;
- 2.2.3 servidor efetivo e ACT pertencente ao grupo operacional;
- 2.2.4 profissional reabilitado;
- 2.2.5 profissionais da rede privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino.

2.3 Público-alvo das unidades escolares e unidades de apoio:

- 2.3.1 diretor e diretor adjunto, coordenador pedagógico, professor;
- 2.3.2 professor dos programas e projetos;
- 2.3.3 professor das turmas de pré-escola das UEs;
- 2.3.4 secretário escolar e agente administrativo;
- 2.3.5 profissionais do CEMEA e CEMATEPCA;
- 2.3.6 servidor efetivo e ACT pertencente ao grupo operacional;
- 2.3.7 analista de políticas públicas vinculada à SEMED;
- 2.3.8 profissional reabilitado.

2.4 Público-alvo da Secretaria da Família (Pró-Família) e da Secretaria do Esporte;

- 2.4.1 professor dos projetos desenvolvidos em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação.

2.5 Público-alvo do Conselho Municipal de Educação (CME):

- 2.5.1 equipe técnica.

2.6 Público-alvo das Organizações da Sociedade Civil (OSC):

- 2.6.1 diretor;
- 2.6.2 coordenador pedagógico;
- 2.6.3 professor e educador;
- 2.6.4 secretário escolar.

2.7 Público-alvo da Secretaria Municipal de Educação:

- 2.7.1 equipe técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA DATA, LOCAL E CARGA HORÁRIA

3.1 **Data:** 05 de fevereiro de 2021.

3.2 **Local:** via webconferência, por meio de link, no período matutino no link de acesso <https://youtu.be/xsl3No6vRaA>, palestra do Professor Dr. Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, as 10 horas, no link de acesso <https://www.youtube.com/watch?v=v94poKk2T5g> e no período vespertino no link de acesso <https://youtu.be/bnSU06v2d84>.

3.3 **Carga horária total:** 05 horas e 30 minutos.

4 DA ORGANIZAÇÃO

4.1 O evento de que trata este Edital será por meio de webconferência, sendo três horas no período matutino e duas horas e trinta minutos no período vespertino, totalizando cinco horas e trinta minutos de formação.

4.2 No cronograma que segue constam os horários, organização e os links de acesso:

CRONOGRAMA MATUTINO		
HORARIO	ORGANIZAÇÃO	LINK DE ACESSO
8h30min	Abertura do Ano Letivo	https://youtu.be/xsl3No6vRaA
9h30min	Intervalo	
10h às 11h30min	Palestra com o tema: "Ressignificação do Professor em Tempos de Pandemia" Professor Dr. Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa	https://www.youtube.com/watch?v=v94poKk2T5g



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA VESPERTINO		
HORARIO	ORGANIZAÇÃO	LINK DE ACESSO
14h às 16h30min	Palestra com o tema: "Currículo em Ação e o Processo de Ensino e Aprendizagem" Professora Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silveira	https://youtu.be/bnSU06v2d84

5. DA INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

5.1 No momento da webconferência os participantes deverão entrar com o link de acesso, sem realizar inscrição antecipadamente.

5.2 Para validar a sua presença e certificação, após a formação os participantes deverão acessar o link: <https://www.even3.com.br/aberturaanoletivo2021>, preencher os dados solicitados e realizar a avaliação, este link ficará aberto somente no dia da formação até as 23h59min.

5.3 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.4 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

6.5 Os profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), da Secretaria da Família, da Secretaria do Esporte e os profissionais da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino deverão solicitar o certificado impresso por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site www.blumenau.sc.gov.br e correio eletrônico das Instituições de Ensino.

7.2 Competem aos Diretores realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito das respectivas Instituições de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

Blumenau, 26 de janeiro de 2021.

Patrícia Lueders
Secretária Municipal de Educação